Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 344
VIGO

ATA Nº 61/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT. O vereador e presidente desta Casa, Geraldo Edel de Oliveira – PV solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 a 7 de setembro de 2016. Havendo quórum legal, sob a presidência da presidente em exercício vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia – PSC. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT pelos falecimentos de Maria Luiza Borba Pedroso, Vitorino Bosi e Maria Madalena do Amaral. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 60/2016, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de agosto de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo – PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 71/2016/AAL, datado de 19 de agosto de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício n° 326/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Requerimento datado de 16 de agosto de 2016, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando para que o Executivo Municipal informe quando concederá a progressão de nível dos servidores municipais conforme determina a Lei Municipal n° 3.812/2012. Requerimento datado de 16 de agosto de 2016, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, solicitando para que o Executivo Municipal repasse o aumento do auxílio alimentação dos servidores municipais neste mês de agosto, conforme valor acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), referente ao período de agosto de 2015 a julho de 2016. Ata n° 03/2016, encaminhada pelo Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (SHBRS), referente ao Projeto de Lei n° 86/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans, veículos similares – food trucks – dá outras providências. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 345
Visto

solicitando para que através do departamento competente, providencie pintura nas faixas de sinalização e ampliação do avanço no passeio referente ao ponto de caminhões localizado na Rua Manoel Ribas, Centro. Justifica-se este pedido, pois os caminhões baú acabam danificando a estrutura do ponto de caminhões, bem como não tem pintura de sinalização indicando o mesmo. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie ponto de carga e descarga na Rua Ubiratã, próximo ao imóvel nº 46, no Bairro Menino Deus, ou defronte ao bar ali existente. Justifica-se este pedido, pois os caminhões precisam descarregar e carregar naquele local e não possui sinalização que facilite esse trabalho. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize o patrolamento e se possível o calçamento no fim da Rua Beija Flor na estrada que interliga os Bairros Paula Afonso e Alto da Glória/São João. Justifica-se esta solicitação, tendo em vista que a estrada está em péssimo estado e praticamente intransitável. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência operação tapa-buracos nas Ruas Osvaldo Cruz e Castelo Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as vias encontram-se intransitáveis. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua Ribeirão Preto, no Bairro São Roque, em frente à oficina do Nélio. O pedido é do presidente do bairro, Edson Kempfer de Souza, pois esse trecho apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências e a notificação da empresa contratada para conserto de asfalto na Rua Irineu Parzianelo (entre a UTFPR e a Rua Luiz Detoni), no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há 04 anos e a referida rua se encontra em situação precária. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente adote providências e a notificação da empresa contratada para conserto de asfalto, meio-fio e construção de passeios ao longo da Rua Mohamad Omar Awada, no Bairro São João. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há 03 anos e a referida rua se encontra em situação precária. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências e a notificação da empresa contratada para conserto de asfalto e meio-fio da Rua Alexandre Gusmão (entre as Ruas da República e da Inconfidência), no Bairro São Cristóvão. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há 03 anos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 346
Visto

e a referida rua se encontra em situação precária. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo para a possibilidade de existência de um estacionamento, em um dos lados, no sentido bairro-centro na Rua Paraná, no trecho entre a BR-158 até a Rua Itacolomi. Justifica-se o pedido, tendo em vista o pedido de moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência regulamentação da Lei nº 4.433/2014, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, conforme disposto no artigo 32 da referida lei. Justifica-se o pedido, tendo em vista a espera pelo cumprimento da referida lei por entidades protetoras dos animais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através das empresas de transporte coletivo urbano, encaminhem explicações sobre os motivos dos ônibus não parar nos pontos de embarque e desembarque na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco e a tomada de providências para cumprir o previsto na Lei nº 3.598/11, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista o vídeo postado em rede social, o qual mostra o ônibus saindo de seu trajeto, não efetuando a devida parada no ponto de ônibus na UTFPR, enquanto vários alunos aguardavam no local. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, preste esclarecimento sobre o uso e finalidade na compra do terreno: Lote 04 da Quadra 1638, com área total de 3.123,47 m² (três mil, cento e vinte e três metros e quarenta e sete centímetros quadrados) - Situado a Rua Clovi Capelezzo - Bairro Fraron - Matrícula 30.702 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, adquirido na data de 11 de agosto de 2016. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que envie documento demonstrativo do número de gestantes registradas por faixa etária dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de deixar o estacionamento da Rua Zacarias Koslinski somente de um lado. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a rua é estreita e com isso dificulta o tráfego de veículos na região. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Travessa Taobá, no Bairro São Vicente. Justifica-se o pedido, tendo em vista a reivindicação dos moradores, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 347
Visto

avalie a possibilidade de construção de uma área de convivência com playgrounds, academia da terceira idade e quadra sintética no Bairro Menino Deus junto à quadra nº 1743, lote 15. Justifica-se o pedido, uma vez que a referida obra será de suma importância para o bem estar dos moradores e das crianças do bairro acima descrito, oportunizando boas conversas, trocas de experiências entre vizinhos e proporcionando as crianças diversão e segurança, uma vez que estarão próximo de seus familiares. Destarte, a área acima descrita totaliza 22.283,33 m² (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo uma área de reserva municipal, logo, a área de convivência ora requerida trará inúmeros benefícios sociais, entretanto ocupará um espaço relativamente pequeno da área total deste imóvel. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de acesso com tubos de concreto para pedestre e veículos próximo ao imóvel nº 201, na Rua João Penso, Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, uma vez que a passagem existente no local se encontra em más condições de uso, colocando em risco as pessoas que utilizam tal via para se locomover, bem verdade que, devido às más condições do acesso os veículos se utilizam de outra via de tráfego, porém tal via passa por uma propriedade particular e esta por sua vez está sendo fechada pelo proprietário do imóvel vizinho. Vale ressaltar que, as famílias que ali residem se encontram com muitas dificuldades de locomoção, seja utilizando veículo automotor ou fazendo a travessia a pé, pois os riscos de quedas e acidentes por quem utiliza a estrutura existente é muito grande, pois é estrutura de madeira apresentando falta de pranchas, não possui barra de segurança (corrimão), sendo que os veículos por ali não conseguem trafegar, e com o fechamento da via os moradores não conseguirão se locomover com seus veículos automotores. Assim, solicita-se seja realizada obra para a construção do acesso para que as famílias tenham entrada digna aos seus lares, proporcionando segurança e qualidade de vida. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de muro de pedras nas margens do córrego Penso, próximo ao imóvel nº 201, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, tendo em vista que com as chuvas o córrego transborda, causando enchentes e deixando as famílias dos Senhores Ademar de Lima, Adecir de Lima e Anderson de Lima a mercê da insegurança. É fato que com as fortes chuvas e com o tempo as margens sofreram alterações devido às enchentes, lembrando que no local não há canalização, ocorrendo problemas toda vez que há fortes chuvas. Vale ressaltar que, no local há um muro de pedras feito há muitos anos, mas em más condições devido ao tempo da construção e consequências da própria natureza. Em contrapartida os moradores oferecem toda a mão de obra para a construção do novo muro, requerendo apenas o material necessário para a obra. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a adequação das calçadas da Rua Moacir Martins, entre as Ruas Marcos Penso e João Penso, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 243

pedido, uma vez que as calçadas existentes estão em más condições inclusive existindo muros entres as calçadas, impossibilitando a trafegabilidade dos pedestres. Vale ressaltar que nas proximidades encontra-se a Escola Municipal Lions Clube, e nos momentos de entrada e saída as crianças acabam trafegando diretamente pela rua, correndo riscos de sofrer inúmeros acidentes, dentre eles o atropelamento. Com a adequação das calçadas tais riscos de acidentes diminuem significativamente. Tal adequação é requisição feita pela comunidade através do Senhor Volmir Tremba, pois todos estão preocupados com a saúde e segurança não somente das crianças, mas de todas as pessoas que por ali trafegam. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a pavimentação com pedras poliédricas no final da Rua Antonina esquina com a Rua Valdemar Viganó, no Bairro São Vicente. Justifica-se o pedido, uma vez que a via apresenta más condições de tráfego tanto para pedestre como para veículos, pois possui apenas terra, trazendo diversos problemas aos moradores desta região, uma vez que em dias de sol a poeira causa vários transtornos inclusive problemas respiratórios, e havendo chuva é o barro que ocasiona malefícios para os moradores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN), solicitando que emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais aberto à frequência de público e de uso coletivo, e dá outras providências. Cabe destacar que, preliminarmente esta matéria foi proposta pelo mesmo vereador no ano de 2014, autuado sob o Projeto de Lei nº 54/2014. A única diferença daquela para esta proposição é que a presente impõe a obrigatoriedade de criação de estacionamentos de bicicletas somente a órgãos públicos e instituições públicas de ensino, deixando de fora os estabelecimentos da iniciativa privada. Justifica-se este pedido, para posterior emissão de parecer. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie relatório referente aos financiamentos realizados junto a órgãos estaduais e federais a partir do ano de 2013, apresentando separadamente o número do contrato, o valor total financiado, o valor de contrapartida, o valor da parcela, o número de parcelas e a obra para qual o financiamento foi destinado. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Administração e Finanças, solicitando que envie documento demonstrativo da capacidade de endividamento atualizada do município. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando que envie documento demonstrativo do número de vagas ofertadas atualmente em cada uma das instituições de ensino da rede municipal, divididas por série e constando o número atual de matrículas em cada uma delas.

6 Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 349

Dos vereadores Clóvis Gresele – PSC, Leunira Viganó Tesser – PDT e Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o motivo pelo qual não foi implantada a Escola de Governo, uma vez que o prazo estava estipulado conforme cronograma era até 31 de dezembro de 2014, bem como informe se há previsão para a implantação da referida Escola. Justifica-se o pedido, uma vez que implantada facilitará a qualificação dos servidores públicos municipais, bem como trará inúmeros benefícios aos mesmos, sendo inclusive reivindicação antiga dos servidores municipais. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja realizado estudo para ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto até às 22 horas. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores dos Bairros Planalto, Alto da Glória, São João e Bela Vista que estão distante da UPA 24 horas, localizada no Bairro Cristo Rei e, muitas vezes necessitam de atendimento e não possuem condições de transporte. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 153/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo – PROS, que denomina o Ginásio de Esportes do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim de Arduino Bosi; nº 154/2016, Mensagem nº 119/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 4.366,23 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos); nº 155/2016, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PROS e Vilmar Maccari – PDT, que altera o Art. 1º da Lei nº 4163, de 29 de agosto de 2013, que instituiu o "Dia Municipal da Marcha para Jesus". Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 128/2016, Mensagem nº 99/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Theóphilo Petrycoski. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 142/2016, Mensagem nº 112/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 17.969,41 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 145/2016, Mensagem nº 115/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 350

16.829,90 (dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Conforme disposto no parágrafo único do artigo 62 do Regimento Interno desta Casa: "Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguirá ao Plenário para ser discutido e, somente quando for rejeitado, prosseguirá aquele sua tramitação", foi colocado em deliberação o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 140/2016, Mensagem nº 111/2016, que altera a redação do "caput" do art. 1º e revoga do artigo 2º, da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. O parecer contrário foi rejeitado em discussão e votação única, votação simples, com 7 (sete) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram a favor os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Com a rejeição do parecer contrário o projeto seguiu para discussão e votação. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 140/2016, Mensagem nº 111/2016, que altera a redação do "caput" do art. 1º e revoga do artigo 2º, da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de julho de 2016. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição. Na sequência, fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre a Senhora Alciléa Marinho, expondo a situação da saúde no município. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h44min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 351

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Rodrigo José Correia-PSC

Vilmar Maccari-PDT